

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS MATA SUL
CAMPUS MATA NORTE
**EDITAL DO PROGRAMA INTERNO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 2022**

As Coordenações Setoriais de Graduação, de Pesquisa e de Extensão e Cultura do *Campus* Mata Norte e a Direção do *Campus* Mata Sul da Universidade de Pernambuco, torna público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de candidatos ao Programa Interno de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária com vigência no período de agosto a dezembro de 2022.

1. OBJETIVOS

1.1 Promover o interesse por atividades acadêmicas integradoras mediadas por tecnologias educacionais que ocorrerão no *Campus* Mata Sul, entre os alunos de Graduação, integrando-os às atividades de planejamento, realização e divulgação das ações proativas que repercutem em atividades de pesquisas educacionais e ações de impacto e transformação da sociedade.

1.2 Incentivar o aumento de investigações científicas que contemplem percursos formativos a partir de mediações tecnológicas para apoiar processos de ensino e aprendizagem envolvendo corpo docente, corpo discente e a sociedade em geral.

1.3 Auxiliar na ampliação do público-alvo das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do *Campus* Mata Sul com eventos científicos que possam atender tanto a comunidade acadêmica como a população da região, garantindo um dos princípios da extensão com a interação entre Universidade e Sociedade mediada por estudantes de Graduação.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de inscrição (realizada pelos estudantes interessados).	04 a 06 de agosto de 2022 até as 17h00
Divulgação da Relação nominal dos candidatos inscritos no site: http://upe.br/matasil/noticias	06 de agosto de 2022, a partir das 18h00
Período de análise dos documentos apresentados.	08 de agosto de 2022
Resultado da análise dos documentos e nota obtida com o formulário de inscrição.	08 de agosto de 2022, a partir das 17h00
Entrevista com a comissão organizadora da gestão local, cujo horário e formato será comunicado pela comissão organizadora, via e-mail e site da UPE Campus Mata Sul, por meio do link:	09 de agosto de 2022

http://upe.br/matasil/noticias	
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados em ordem decrescente no site da UPE Campus Mata Sul, a partir do endereço: http://upe.br/matasil/noticias	09 de agosto de 2022, a partir das 17h00
Entrega da documentação do candidato classificado dentro do número de vagas para implementação da bolsa através do e-mail: graduacao.matanorte@upe.br	Até 10 agosto de 2022

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estudantes regularmente matriculados no *Campus* Mata Sul que estejam cursando a partir do 1º período, no semestre letivo 2022.1.

3.2 Apresentar histórico escolar atualizado, e, em caso do discente ser do 1º período, apresentar o histórico do Ensino Médio e comprovante de matrícula do semestre letivo 2022.1.

3.3 Caso já tenha sido bolsista de iniciação científica da UPE ou de outro órgão de fomento, não apresentar pendência(s) nos últimos anos.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades por 20 horas semanais entre remotas e presenciais de acordo com o plano de atividades apresentado no Anexo 5.

3.5 Não ter vínculo com outro programa de atividades com bolsas de estudos.

3.6 Não possuir vínculo empregatício, ou outra remuneração de qualquer natureza.

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas com o preenchimento do formulário digital:
<https://forms.gle/YZ7VSeh9TzXfsq6eA>

4.2 No ato do preenchimento do formulário digital de inscrição, o estudante deve indicar as habilidades que possui de acordo com as informações solicitadas, cujo grau de conhecimento será medido a partir da seguinte escala:

- Excelente: 4 pontos
- Muito bom: 3 pontos
- Bom: 2 pontos
- Básico: 1 ponto
- Não sei utilizar (ou opção semelhante): 0 ponto

Em casos de perguntas em que as respostas são de “Sim” ou “Não”, a pontuação será a seguinte:

- Sim: 1 ponto
- Não: 0 ponto

Esta etapa terá o peso de 40% na nota final.

4.3 Ao final desse preenchimento, o(a) candidato(a) deverá anexar o histórico escolar atualizado emitido pelo(a) próprio(a) estudante através do SIG@ (sem necessidade de carimbo ou emissão da Escolaridade). No caso de ser estudante do 1º período, anexar o histórico escolar do Ensino Médio e o comprovante de matrícula da UPE.

4.4 Será realizada uma entrevista com os estudantes que obtiverem a inscrição homologada. Essa entrevista será realizada com a Comissão Organizadora deste certame com o objetivo de conhecer melhor as habilidades dos candidatos para

desempenhar as funções apresentadas nos Anexos 5. Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada estudante participante da entrevista, com peso de 60% na nota final.

4.5 O cálculo da nota final do candidato será feito a partir da soma da pontuação das respostas do formulário com a pontuação da entrevista, obedecendo os pesos de cada uma das etapas.

4.6 Os casos de desempate serão solucionados a partir dos candidatos que obtiveram a nota maior na entrevista.

5. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

5.1 Preencher os formulários de Implantação de Bolsa e o Termo de Compromisso (anexos 2 e 3) e enviar os documentos em formato digital até 10/08/2022.

5.2 Participar das atividades semanais para planejamento, elaboração, realização e divulgação em meios digitais e demais possibilidades de mídias das diversas atividades acadêmicas integradoras de ambos os *campi*.

5.3 Acessar regularmente o e-mail acadêmico pessoal, pois será o canal principal de comunicação entre a coordenação e o(a) bolsista.

5.4 Dedicar-se às atividades propostas por 20 horas semanais remotamente e presencial, quando solicitado pelos docentes do curso, durante o período de vigência da bolsa.

5.5 Enviar o relatório das atividades desenvolvidas (Anexo 4) em até 30 (trinta) dias após o fim de vigência da bolsa.

5.6 Informar imediatamente à comissão organizadora qualquer interrupção, voluntária ou involuntária, nas atividades propostas, através do endereço eletrônico: graduacao.matanorte@upe.br.

5.7 O descumprimento das obrigações, descritas acima, implica a suspensão da bolsa.

5.8 A certificação referente às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidas serão condicionadas ao envio do relatório das atividades desenvolvidas (Anexo 5 e 6) no prazo previsto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

6.1 A seleção será realizada considerando-se as habilidades do(a) estudante para desenvolver as atividades propostas, as quais estão discriminadas no Anexo 5. Para tanto, no ato da inscrição deverão responder um questionário que visa identificar as competências que possui. Para aqueles que tiverem a inscrição homologada, será realizada uma entrevista com a Comissão Organizadora deste certame.

6.2 Ao todo serão disponibilizadas 07 (sete) vagas com bolsas de estudo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, no período de agosto a dezembro de 2022.

6.3 As vagas serão concedidas com o objetivo de atender a ambos os cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Mata Sul, considerando-se as demandas dos cursos, sendo 3 vagas para o curso de Serviço Social e 4 vagas para o curso de Administração. Em caso de vagas não preenchidas por um curso, poderão ser remanejadas para o outro.

6.4 Após a divulgação dos resultados no site do *Campus* Mata Sul, o(a) candidato(a) poderá solicitar reconsideração no prazo máximo de 48 horas, mediante formulário próprio (Anexo 1) encaminhado em arquivo no formato PDF ao e-mail: equipegestora.cms@upe.br.

7. IMPLANTAÇÃO DO VÍNCULO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

7.1 Dada a aprovação, os(as) candidatos(as) deverão providenciar o envio na forma

digital para o e-mail indicado os seguintes documentos:

- Formulário de implantação de bolsa (Anexo 2);
- Termo de compromisso (Anexo 3);
- Cópia digital do RG, CPF e Comprovante de residência atualizado.

7.2 Os(as) Bolsistas serão orientados pela Comissão Organizadora deste certame composta pelas Coordenações Setoriais e Coordenadores de Cursos de Graduação em parceria de coorientação com os docentes que disponibilizarem atividades de ensino, pesquisa e extensão no período de vigência da bolsa.

7.3 Os(as) bolsistas participarão de um curso remoto ou presencial para apresentação dos procedimentos e ambientação sobre normas, etapas e atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa.

7.4 Os encaminhamentos das atividades propostas serão definidos em Reunião Ordinária do Pleno dos Coordenadores de Curso subsequente à divulgação final dos candidatos classificados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se neste Edital, o(a) candidato(a) declara que atende e aceita suas normas.

8.2 O descumprimento de qualquer item contido neste Edital acarretará em eliminação do(a) candidato(a).

8.3 Casos não previstos neste edital serão avaliados pelas coordenações setoriais de Graduação, Pesquisa e Extensão.

8.4 Os critérios de desempate serão: maior nota atribuída na entrevista individual com o(a) estudante em observância ao nível de conhecimento do candidato acerca das atividades demandadas e descritas neste Edital.

8.5 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail:

equipegestora.cms@upe.br.

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Argumentos	

Assinatura do Requerente

Cidade, Data

ANEXO 2

FORMULÁRIO GERAL PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Nome do(a) Bolsista							
CPF				RG			
Endereço						Número	
Bairro			Cidade			UF	
CEP			Telefone residencial			Celular	
Dados Bancários		Banco:	Agência:		Conta: <small>(Informar se é conta corrente ou conta poupança)</small>		
E-mail: (preferencialmente e-mail institucional)							
Curso							
Período do curso que está matriculado em 2022.1							

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, estudante do curso de **[NOME DO CURSO]**, atualmente no **[Nº DO PERÍODO]** período, selecionado pelo **PROGRAMA INTERNO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 2021**, declaro estar ciente e concordar com minhas obrigações como estudante, conforme consta neste Edital. Declaro ainda ter conhecimento que o vínculo a este programa não repercutirá em nenhuma forma de vínculo empregatício, e que só receberei a certificação se cumprir com as obrigações vigentes no referido edital.

Cidade, data

Assinatura estudante

ANEXO 4

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nome do(a) Bolsista:	
Nome do(s) Docente(s) Envolvido(s)	
Resumo das ações desenvolvidas no período de vigência da bolsa:	

Cidade, data

Assinatura do(a) Bolsista

ANEXO 5

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELOS BOLSISTAS DE CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL – UPE CAMPUS MATA SUL

1. Criação de estratégias, conteúdos e relatórios de redes sociais (YouTube do Campus Mata Sul, Instagram do curso de Administração UPE Mata Sul, Instagram do curso de Serviço Social e Instagram do Lócus de Inovação da Mata Sul)

Atividades que os discentes precisam desenvolver:

- i) Acompanhar a visibilidade das redes;
- ii) Contribuir para o aumento de seguidores;
- iii) Incrementar o engajamento dos seguidores;
- iv) Levantar a situação atual das redes;
- v) Levantar o nível de engajamento, tráfego, conversões e reações das publicações;
- vi) Preparar relatório dos resultados que as redes estão obtendo;
- vii) Elaborar estratégia de marketing para as redes;
- viii) Escrever e editar conteúdos;
- ix) Criar artes para publicação de acordo com as demandas de ensino, pesquisa e extensão;
- x) Acompanhar diariamente o e-mail das atividades de extensão do curso de Administração da UPE Campus Mata Sul.

2. Monitoria

Monitores acadêmicos para serem responsáveis por dar apoio à dinâmica de ensino e aprendizagem dos alunos. Atividades que os discentes precisam desenvolver:

- i) Tirar dúvidas dos alunos;
- ii) Orientar os estudantes ao longo das atividades propostas;
- iii) Participar de trabalhos e estudos em grupo;
- iv) Interagir com o professor para apresentar andamento da turma;
- v) Aprender como é a rotina acadêmica dos professores.

3. Auxílio nas atividades tecnológica:

- i) Auxiliar nas ferramentas tecnológicas no ambiente de sala de aula presencial e online, quando for o caso;
- ii) Auxiliar nos recursos tecnológicos que fazem parte das atividades cotidianas do campus;
- iii) Auxiliar o professor em sala de aula com os recursos tecnológicos.

4. Produção e levantamento de dados científicos:

- i) Aplicar questionários, quando for solicitado pelo(s) docente(s) do curso;
- ii) Tabular dados a partir do Excel ou ferramentas específicas, a partir das demandas do(s) docente(s);
- iii) Coletar dados em plataformas específicas indicadas pelo(s) docente(s).

5. Comissão organizadora de eventos técnicos-científicos:

Organização dos eventos II Semana do Administrador da UPE Mata Sul, II Seminário de Estágio, ReStart-se 2ª edição, Semana Universitária e demais eventos paralelos organizados pelos professores do curso de Administração e Serviço Social, apoiando a equipe organizadora do evento com as seguintes atividades:

- i) Auxiliar os professores na escrita do projeto de extensão dos eventos;
- ii) Elaborar a programação do evento;
- iii) Entrar em contato e enviar convites aos palestrantes;
- iv) Elaborar cards de divulgação e comunicação dos eventos;
- v) Entrar em contato com a Coordenação Setorial de Extensão para solicitar a produção dos certificados dos eventos;
- vi) Criar o evento ReStart-se a partir da plataforma even3 e gerir o processo de inscrição;
- vii) Criar link de acesso ao Google Meet quando os eventos forem no formato virtual;
- viii) Criar link de transmissão junto ao YouTube em caso de eventos no formato virtual a partir do OBS Studio;
- ix) Dar suporte aos inscritos nos eventos, esclarecendo dúvidas e solucionando eventuais problemas;
- x) Elaborar o material de divulgação do evento, bem como promoção do mesmo nas redes sociais da UPE Campus Mata Norte, Campus Mata Sul, do Curso de Administração e de Serviço Social;
- xi) Dar suporte aos palestrantes e organizadores no período dos eventos;
- xii) Encaminhar os certificados e declarações dos organizadores, ministrantes e participantes;
- xiii) Enviar lembretes dos eventos aos inscritos e confirmar a presença dos palestrantes;
- xiv) Produzir memórias visuais durante a execução dos eventos, sendo as fotos em caso de eventos presenciais e os prints, quando houver os eventos virtuais;
- xv) Elaborar relatório dos eventos, sempre ao final dos mesmos.

6. Apoio ao Lócus de Inovação da Mata Sul:

- i) Apoiar as redes sociais no processo de divulgação de oportunidades, em especial, os editais de Ensino, Pesquisa e Extensão com financiamento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE);
- ii) Acompanhar o site da FACEPE periodicamente para verificar os editais abertos;
- iii) Interagir com discentes e docentes da UPE informando as oportunidades e editais abertos;
- iv) Organizar material de divulgação;
- v) Apoiar na criação de apresentações;
- vi) Divulgar as oportunidades à outras instituições de ensino de Palmares/PE.